

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/03/2025 | Edição: 49 | Seção: 3 | Página: 381

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica, referente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação 02-IN/2025 cujo o objeto é a contratação de Show Musical com o artista "Mobral Cantor e banda Farra de Bakana" na tradicional festa de São José na Vila Panati, município de Marcelino Vieira-RN, no dia 15 de março de 2025, com duração de 2h30min. RATIFICA o correspondente procedimento e ADJUDICA o seu objeto a: J F D L FREIRE. ME, CNPJ Nº 53.833.831/0001-00, com proposta no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Fundamentação legal do processo: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 035/2025, Processo Administrativo nº 073/2025, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E SUAS SECRETARIAS. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O início do recebimento das propostas se dará no dia 14/03/2025 e se encerrará no dia 18/03/2025, às 23h:59min. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira-PI, 12 de março de 2025.
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

Processo administrativo nº 017/2025.

O Município de Sussuapara-PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021, nova lei de licitações e contratos administrativos, torna público que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de 05 kits educação criativa para o município de Sussuapara-PI. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 18/03/2025. Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: cplsussuapara@gmail.com. Valor estimado do serviço é de R\$ 39.166,65.

Sussuapara - PI, 12 de março de 2025.
MOACIR FERREIRA DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2025

TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material Pedagógico Para Atender As Necessidades Do Município De Vera Mendes-Pi. legislação: lei federal nº 14.133/2021; lei complementar nº 123/06; e legislação o pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.data da sessão: 20/03/2025 a s 08h30min. a dispensa será realizada na forma eletrônica nica atrave s do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.edita na íntegra: a disposição o para consulta dos interessados no setor de licitação es, sede da prefeitura (endereço no rodape), no portal de compras pu blicas e no site da prefeitura <https://veramendes.pi.gov.br/licitacoes>.

FERNANDA SILVA SOUSA CAMPOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção da U.E Matias Francisco do Nascimento na Localidade Cantofre No Município de Vera Mendes-Pi.LEGISLAÇÃO: lei federal nº 14.133/2021; lei complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.data da sessão: 31/03/2025 às 09h30min, a concorrência será realizado na forma eletrônica através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.edita à disposição para consulta dos interessados no setor de licitações, sede da prefeitura, mural de licitações do tce/pi, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. e no no site da prefeitura <https://veramendes.pi.gov.br/licitacoes>.

FERNANDA SILVA SOUSA CAMPOS
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

ADJUDICO, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 017/2025, realizado em 12/03/2025, a saber: Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na comercialização e entrega de medicamentos psicotrópicos injetáveis, bem como outros medicamentos injetáveis para o tratamento de outras enfermidades, destinados ao atendimento das Unidade Básicas de Saúde e Hospital Maternidade Clotilde Santana, do Município de Cerro Corá/RN. Hosp Medical Comercio de Material e Medicamentos Hospitalares LTDA ME - CNPJ: 33.160.739/0001-10, saiu vencedor nos lotes: 01; 02; 03 e 04; totalizando o valor de R\$ 1.530.667,00 (Hum milhão quinhentos e trinta mil seiscentos e setenta e sete reais). Cerro Corá/RN, 12 de março de 2025. Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN - CNPJ: 08.173.502/0001-26.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na comercialização e entrega de medicamentos psicotrópicos injetáveis, bem como outros medicamentos injetáveis para o tratamento de outras enfermidades, destinados ao atendimento das Unidade Básicas de Saúde e Hospital Maternidade Clotilde Santana, do Município de Cerro Corá/RN. Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação PE 017/2025, com início em 25 de fevereiro de 2025, com sessão realizada em 12 de março de 2025 (quarta-feira), nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa a seguir: Hosp Medical Comercio de Material e Medicamentos Hospitalares LTDA ME - CNPJ: 33.160.739/0001-10, saiu vencedor nos lotes: 01; 02; 03 e 04; totalizando o valor de R\$ 1.530.667,00 (Hum milhão quinhentos e trinta mil seiscentos e sessenta e sete reais). Cerro Corá/RN, 12 de março de 2025. Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN - CNPJ: 08.173.502/0001-26.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na comercialização e entrega de medicamentos psicotrópicos injetáveis, bem como outros medicamentos injetáveis para o tratamento de outras enfermidades, destinados ao

atendimento das Unidade Básicas de Saúde e Hospital Maternidade Clotilde Santana, do Município de Cerro Corá/RN. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Hosp Medical Comercio de Material e Medicamentos Hospitalares LTDA ME - CNPJ: 33.160.739/0001-10. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Hosp Medical Comercio de Material e Medicamentos Hospitalares LTDA ME - CNPJ: 33.160.739/0001-10, saiu vencedor nos lotes: 01; 02; 03 e 04; totalizando o valor de R\$ 1.530.667,00 (Hum milhão quinhentos e trinta mil seiscentos e sessenta e sete reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 de março de 2025 a 11 de março de 2026. Cerro Corá/RN, 12 de março de 2025. Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN - CNPJ: 08.173.502/0001-26. Maciel dos Santos Freire - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN. CONTRATADA: M B F CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 17.328.862/0001-40. OBJETO: Conclusão da construção do Ginásio de Esporte de Pitangui (quadra coberta com vestiário - Padrão FNDE), Comunidade de Pitangui, Município de Extremoz/RN. VALOR: R\$ 662.569,47 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Unidade Orçamentária:	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
Ação:	1074 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
Região:	EXTREMOZ/RN

DATA: 12 de março de 2025. ASSINATURA: Jussara Sales de Souza/Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN. CONTRATADA: MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 29.646.397/0001-75. OBJETO: Construção da ampliação da Creche Municipal Nova Extremoz, Conjunto Alto de Extremoz, Centro, Extremoz/RN, o projeto contempla uma área construída de 448,31 m². VALOR: R\$ 584.398,07 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e sete centavos).

Unidade Orçamentária:	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
Ação:	1072 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
Região:	EXTREMOZ/RN

DATA: 12 de março de 2025. ASSINATURA: Jussara Sales de Souza/Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica, referente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação 02-IN/2025 cujo o objeto é a contratação de Show Musical com o artista "Mobral Cantor e banda Ferra de Bakana" na tradicional festa de São José na Vila Panati, município de Marcelino Vieira-RN, no dia 15 de março de 2025, com duração de 2h30min. RATIFICA o correspondente procedimento e ADJUDICA o seu objeto a: J F D L FREIRE. ME, CNPJ Nº 53.833.831/0001-00, com proposta no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e Cinco Mil Reais). Fundamentação legal do processo: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 01/2025. Processo Administrativo nº 14/2024. Dispensa nº 03/2024. Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para ministrar um curso de brigada de incêndio destinado às famílias atendidas pelo Projeto Técnico Social Mossoró III, Contratante: Secretaria Municipal de Programas e Projetos Estratégicos, CNPJ: 51.471.127/0001-20. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ: 03.784.680/0001-70. Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 4 (quatro) meses. Período: 12/02/2025 a 12/06/2025. Data da assinatura do contrato: 12/02/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Programas e Projetos Estratégicos no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com fundamento no Art. 75, XV da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo Administrativo nº 14/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 03/2024,cujo objeto se trata de Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para ministrar um curso de brigada de incêndio destinado às famílias atendidas pelo Projeto Técnico Social Mossoró III, conforme especificações da Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018, a ser realizado no município de Mossoró-RN. Este curso é parte do Convênio 0408879-50, firmado em 4 de novembro de 2019 entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Mossoró, com o objetivo de transferir recursos financeiros da União no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida., no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) em favor de Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - CNPJ: 03.784.680/0001-70.Data da assinatura: 11/02/2025.

AUGUSTO CÉSAR CHAVES CAVALCANTE
Secretário Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2025 - Contrato Nº 09/2024, Concorrência nº 17/2023-SEINFRA. Objeto: Promover o acréscimo de 14,70% e a supressão de 2,96% ao valor inicial do contrato. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: Construtora Proel LTDA - CNPJ 26.040.127/0001-28. Valor: R\$ 622.625,57 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Data da assinatura: 07/03/2025.





Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteonmar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI - AMSO-TR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 EXTRATO
DO CONTRATO Nº 002.006/2025

CONTRATANTE: Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.

CONTRATADA: M GUEDES DUARTE, inscrita sob CNPJ nº 16.888.577/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica especializada no acompanhamento das propostas no TRANSFERE GOV DO NOVO PAC - Programa de Aceleração do Crescimento nas áreas da saúde, educação, esporte e infraestrutura urbana aos diversos municípios filiados à Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, (Processo nº 006/2025).

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência de 3 (três) meses, contados a partir de 12 de março de 2025, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos período, conforme condições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a contratada tenha cumprido as cláusulas contratuais.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Currais Novos/RN, 12 de março 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:

Dayane Aparecida Silva Santos

Código Identificador:D64A8501

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CLINICA
DE OLHOS DE NATAL

CONSIDERANDO o exposto no Documento de Formalização de Demanda Nº 1/2025;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, no art. 199 da Lei 8.080/90, e no Edital de Chamamento Público 1/2025;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária no exercício vigente e a existência de saldo orçamentário, conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos de contratação;

Pelo exposto, à luz dos fatos descritos na documentação trazida para exame, resta afirmar que estão presentes os requisitos que autorizam a contratação direta, por inexigibilidade, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUIDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS NATAL LTDA; CNPJ: 08.460.370/0001-13

Currais Novos, 25 de fevereiro de 2025.

VERÔNICA JULIANA GARCIA GERALDO

Secretária Executiva

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025**, nos termos do despacho da Secretaria Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de empenho correspondente.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Presidente do CIS/SERIDÓ

Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
Programa:	58 - Urbanismo		
Ação:	2.201 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
Despesa: 1089 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		Fonte: 25000000	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme tabela em anexo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 12 de março de 2025.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Lucrécia/RN

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DECRETO Nº 1441/2025
FONTE: 15000000- Recursos não vinculados de Impostos

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2024	R\$ 304.977,49
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Abertos	R\$ 20.000,00
Valor deste crédito	R\$ 10.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) EM 12/03/2025	R\$ 274.977,49

MARIA ELIÉDIA DA CUNHA
Secretária de Finanças

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeita do Município de Lucrécia/RN

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:7934293B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 135/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser pago ao Servidor José Nicodemos do Amaral, CPF nº 140.400.098-43, RG 1.192.664 SSP/RN, Matrícula 090059-1, ocupante do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a Natal/RN, com objetivo de participar da reunião dos Coordenadores da Vigilância Sanitária 2025, que acontecerá no dia 12 de março de 2025, na Escola de Saúde Pública, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de março de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:D838F28B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor Cleomar Benigno de Oliveira, RG/CPF nº 722.428.094-15, Matrícula 120718-0, ocupante do cargo de Assessor de Apoio às Ações de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 11 e 12 de março de 2025, com o objetivo de transportar pacientes para consultas no Hospital Brasileiro da Visão e Clínica Oitava Rosado, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de março de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:4D638A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de LUCRÉCIA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - Modalidade: **Pregão** para a construção de **Sistema de Registro de Preços** - Tipo: **Menor preço** - Objeto: **Registro de preços para aquisição contínua e gradual de frutas e verduras para a manutenção das atividades das diversas secretarias municipais** - Sessão Pública às **09:00 do dia 25 de março de 2025**, Local: <https://www.novobbmnet.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local.

LUCRÉCIA/RN, 12/03/2025

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E893CA48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica, referente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação 02-IN/2025 cujo o objeto é a contratação de Show Musical com o artista "Mobral Cantor e banda Farra de Bakana" na tradicional festa de São José na Vila Panati, município de Marcelino Vieira-RN, no dia 15 de março de 2025, com duração de 2h30min. RATIFICA o correspondente procedimento e ADJUDICA o seu objeto a: J F D L FREIRE. ME, CNPJ Nº 53.833.831/0001-00, com proposta no valor de R\$

25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Fundamentação legal do processo: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA –
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:87A9FE4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 055/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Andresa Vitória Coutinho Costa, Psicóloga deste Municipal, para suprir as despesas da viagem que acontecerá neste dia 13 de março de 2025, que se deslocará para participar do Curso de Aperfeiçoamento para profissionais da Socioeducação, o referido Curso ocorrerá no período de 13 a 14 de março de 2025 em Mossoró/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 12 de março de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:B527E0EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 056/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Maria Elaida Lopes, Assistente Social, deste Municipal, para suprir as despesas da viagem que acontecerá neste dia 13 de março de 2025, que se deslocará para participar do Curso de Aperfeiçoamento para profissionais da Socioeducação, o referido Curso ocorrerá no período de 13 a 14 de março de 2025 em Mossoró/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 12 de março de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:808195C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: HRFX EFEITOS LTDA, inscrito no CNPJ: 49.704.021/0001-87, cujo valor global proposto foi de *R\$: 56.740,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta reais., objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados em atividades festivas ou eventos alusivos a comemorações a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN.

RATIFICO a presente despesa, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, bem como, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

*Republicado por incorreção

Maxaranguape/RN, 28 de Fevereiro de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nathan David Muniz da Silva
Código Identificador:C4379C25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 252/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Considerando a solicitação disposta no Ofício 130/2025 – GP/TJRN que trata da Cessão de Pessoal;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 69/2022, que entre si celebraram o TJRN e o Município de Montanhas, RN;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER** a cessão da servidora **MARIA DALVILENE SILVA SANTOS**, servidora pública do município de Montanhas, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob a matrícula 007749, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do RN, junto à Secretaria Unificada da Comarca de Nova Cruz/RN.

ART. 2º - A servidora fica cedida por um período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025 e término em 30 de abril de 2027, sem ônus para Corte de Justiça.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 06 de março de 2025.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:84587207

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica, referente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação 02-IN/2025 cujo o objeto é a contratação de Show Musical com o artista “Mobral Cantor e banda Farra de Bakana” na tradicional festa de São José na Vila Panati, município de Marcelino Vieira-RN, no dia 15 de março de 2025, com duração de 2h30min. RATIFICA o correspondente procedimento e ADJUDICA o seu objeto a: J F D L FREIRE. ME, CNPJ Nº 53.833.831/0001-00, com proposta no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Fundamentação legal do processo: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA –
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:87A9FE4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2025. Edição 3495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>